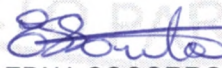


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

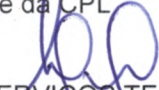
Em 20/03/2011, reuniram-se na sala própria de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS - GO, instituída pelo Decreto/Portaria nº 1261/2012, de , O(A) Presidente Sr^(a) MAURICIO WISLEY FABRICIO DA SILVA, juntamente com os membros integrantes da CPL: EDNA SOCORRO DOS SANTOS, JOSE CARLOS VICENTE PEREIRA, e os licitantes presentes para fazer a abertura e julgamento do certame que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PROJETOS DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CARTA CONVITE nº 005/2012, Processo Licitatório nº 019/2012. Apesar de ter sido amplamente divulgado e afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e em local de afluência pública não compareceram outros interessados a participar da presente licitação, bem como não foram registradas correspondências. O(A) Sr^(a) Presidente deu início à primeira fase da Licitação, solicitando os credenciamentos, envelopes da documentação e propostas dos licitantes presentes: 1 - HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.267.018/0001-30; 2 - BRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.100.177/0001-34; 3 - AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.819.027/0001-50. Após exame e análise da documentação de habilitação dos licitantes mencionados acima a CPL constatou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital. Após a rubrica dos documentos de habilitação por parte da CPL, os mesmos foram entregues aos presentes para igual procedimento. O(A) Sr^(a) Presidente declarou todos os proponentes habilitados ao certame, encerrada a fase de habilitação sem que nenhum recurso fosse interposto, O(A) Sr^(a) Presidente considerando que houve número de propostas válidas para andamento do procedimento passou à fase seguinte, abertura do envelope de proposta dos licitantes habilitados. Após minucioso exame do conteúdo das propostas, pela CPL, o(a) Sr^(a) Presidente declarou os valores apresentados pelos proponentes na seguinte ordem de classificação: HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.267.018/0001-30, que apresentou o valor R\$ 43.680,00 (QUARENTA E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS); BRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 09.100.177/0001-34, que apresentou o valor R\$ 44.160,00 (QUARENTA E QUATRO MIL CENTO E SESENTA REAIS); AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.819.027/0001-50, que apresentou o valor R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS); . Em seguida o(a) Sr^(a) Presidente solicitou aos membros da CPL e representantes das licitantes que rubricassem as propostas dos concorrentes e após os proponentes foram questionados se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da Lei de Licitações, não houve objeção e nenhum recurso interpostos. A CPL, considerando as necessidades do município e o fato de que a proposta apresentada pelo proponente: HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 06.267.018/0001-30, que apresentou o valor R\$ 43.680,00 (QUARENTA E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS); , atende as exigências contidas no edital, contendo o(s) menor(es) preço(s) e sendo compatível(eis) com o(s) valor(es) de mercado, considera vantajoso o aproveitamento da(s) referida(s) proposta(s), declarando-a(s) vencedora(s) do certame. Todos os trabalhos se deram com observância nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Não havendo mais nada a tratar, o(a) Sr^(a) Presidente encerrou a seção e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que homologue ou não a presente licitação, que vai devidamente assinada pela CPL e licitantes presentes.

ALTO PARAISO DE GOIAS / GO, 20/03/2012


MAURICIO WISLEY
FABRICIO DA SILVA
Presidente da CPL


EDNA SOCORRO DOS
SANTOS
Secretário(a)


JOSE CARLOS VICENTE
PEREIRA
Membro


HOLLUS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA


BRA CONSTRUTORA LTDA


AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA LTDA

07 819 027/0001-50

AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA LTDA

Rua T-45 Nº. 80 Qd. 18 Lt. 19

Parque - Setor Bueno

CEP 74210-10

GOIÁS-GO